



Serviço Público Federal
Ministério da Educação
Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



EDITAL CPAN/UFMS Nº 64, DE 28 DE JULHO DE 2021.

Desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios alimentação, creche, moradia e permanência.

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio do Diretor do Campus do Pantanal, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*), torna público o desligamento dos estudantes beneficiários dos auxílios da Assistência Estudantil.

1. DO DESLIGAMENTO

1.1. Os desligamentos são realizados conforme os casos apresentados no Art. 33 da RESOLUÇÃO/COUN Nº 135, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018(*).

1.2. DOS DESLIGADOS

1.2.1. Auxílio Alimentação

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ARRUDA JOSIEL CENA DE	conclusão do curso de graduação

1.2.2. Auxílio Creche

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALVES DE SOUZA GABRIELLI	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.3. Auxílio Moradia

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
-------	------------------------

ALINE BARBOSA MOREIRA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
DAIANE VIEIRA MELO DA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
IGOR GALHARTE DA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

1.2.4. Auxílio Permanência

NOMES	MOTIVO DO DESLIGAMENTO
ALINE ARAÚJO DOS SANTOS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ALINE MOREIRA DA COSTA MATTOS	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ANA TEREZA ROSARIO CARDOSO	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ANTONIO VICTOR SANTANA VENTURA	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
ARIANNE MONGE DE LIMA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ARIELLE MONGE DE LIMA	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
ARILSON SEBASTIÃO ANTONIO DA SILVA BORGES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
CARLA CRISTINA DA SILVA COSTA	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
CLAUDINEI DE SOUZA VILALVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na

	qual está matriculado no semestre anterior
DAIANE VIEIRA MELO DA SILVA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
EMMANUEL ALEXANDRE CAVASANA OLIVEIRA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
ERIC DE SOUZA ROA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
GABRIELLI ALVES DE SOUZA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
JOSIEL CENA DE ARRUDA	conclusão do curso de graduação
KAROLINY APARECIDA MONTENEGRO DE SOUZA	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
MARCELA LEITE ROBES	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
MARCOS HENRIQUE DE CAMPOS ARAUJO	ultrapassou dois semestres do tempo regular do curso
MARIA RENE ARTEAGA SALVATIERRA	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MATHEUS AGUILAR TACEO	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
MICHELLE AGUILAR TACEO	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
NATHALIA LUNARDI BERTINI	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior
REGIELLY DE SOUZA CRUZ LOPES	não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

THAIS
APARECIDA DOS SANTOS
MENDES

não concluiu o mínimo de sessenta por cento da carga horária total das disciplinas na qual está matriculado no semestre anterior

2. DO RECURSO

2.1. O prazo para interposição do recurso será de três dias úteis a partir da data de publicação deste edital.

2.2. Para solicitar o recurso, o discente deverá preencher o formulário de recurso específico disponível na página <https://proaes.ufms.br/formularios-download/> e enviar, via sistema de seleção, no endereço eletrônico <https://selecao.ufms.br/>.

2.3. Será aceito apenas o recurso devidamente preenchido e assinado pelo beneficiário.

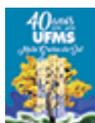
2.4. Caso o discente tenha documento comprobatório da situação relatada, deve anexar ao recurso.

2.5. O resultado do recurso será publicado em edital específico.

2.6. O recurso de um discente não poderá ser utilizado em benefício de outros estudantes.

Corumbá, 28 de julho de 2021.

AGUINALDO SILVA



Documento assinado eletronicamente por **Aguinaldo Silva, Diretor(a)**, em 28/07/2021, às 16:25, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2700367** e o código CRC **315A81B9**.

GABINETE DA DIREÇÃO DO CÂMPUS DO PANTANAL

Av. Rio Branco, 1270 - Universitário

Fone: (67)3234-6810

CEP 79304-020 - Corumbá - MS

Referência: Processo nº 23449.000011/2021-69

SEI nº 2700367